

**EDITAL Nº 039/2026 – PFI**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando o resultado da seleção para o **Mestrado em Física**, conforme Edital nº 034/2026-PFI, torna público:

1. A **desistência** dos(as) candidatos(as) classificados(as) no processo seletivo para Aluno Regular em nível de Mestrado em Física no Programa de Pós-Graduação em Física (PFI):

| CANDIDATO(A)                  | CLASSIFICAÇÃO                  |
|-------------------------------|--------------------------------|
| Thiago Pereira de Oliveira    | 01º lugar – Ampla Concorrência |
| Felipe Borowiec Teodoro       | 02º lugar – Ampla Concorrência |
| Marcos Felipe Brandel e Silva | 03º lugar – Ampla Concorrência |

1. A **convocação** dos(as) candidatos(as) classificados(as) no processo seletivo para Aluno Regular em nível de **Mestrado em Física** no Programa de Pós-Graduação em Física (PFI):

| CANDIDATO(A)                     | CLASSIFICAÇÃO                  |
|----------------------------------|--------------------------------|
| Giovanni Enzo Delmonaco          | 04º lugar – Ampla Concorrência |
| Gabriel Gustavo Teixeira         | 05º lugar – Ampla Concorrência |
| Mateus Kiyugoro Machado Watanabe | 06º lugar – Ampla Concorrência |

- Os(as) candidatos(as) convocados(as) no item 01, entre **os dias 07 e 09 de agosto de 2026**, deverão preencher o **formulário online** (<https://forms.gle/o5nbaMs5bmxMZuq1A>) e no **SIGAA** para solicitarem matrícula em disciplinas do 2º semestre de 2026.
- Os(as) candidatos(as) convocados(as) que não cumprirem com o exigido no item 02 até a data estabelecida perderam automaticamente a vaga.
- Os(as) candidatos(as) convocados(as) que optarem pela desistência da vaga, poderão enviar um e-mail para o endereço [sec-pfi@uem.br](mailto:sec-pfi@uem.br) solicitando a desistência.
- Duas bolsas serão implementadas a partir de agosto de 2026 e uma bolsa a partir de outubro de 2026, conforme calendário da CAPES, do CNPq e da Bolsa Fundação Araucária-FA. O(a) bolsista deve apresentar anualmente a avaliação de desempenho satisfatória concedida pelo(a) professor(a) orientador(a). Em caso de avaliação negativa a bolsa poderá ser cancelada.
- O início das aulas será no dia 10 de agosto de 2026.

Maringá, 07 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Vitor Santaella Zanuto,  
**Coordenador.**